



**MUNICIPIO DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**~~LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2.730, DE 14/01/2004~~**

~~Altera a [Lei nº 2.203/1997](#), aprova a revisão da Reforma Administrativa e dá outras providências.~~

~~([Revogado pelo art. 45º inciso IV da Lei Municipal nº 4.129 de 08.08.2017](#))~~

~~A Câmara Municipal de Ponte Nova decreta e eu sanciono a seguinte Lei:~~

~~Art. 1º A [Lei nº 2.203/1997](#), que estabeleceu a reforma da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, o Plano de Cargos e Salários e o número de vagas para o Concurso Público passa a vigorar com as alterações constantes da revisão da Reforma Administrativa nos termos do Anexo I desta Lei.~~

~~Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Ponte Nova — MG, 14 de janeiro de 2004.~~

~~**José Silvério Felício da Cunha**  
**Prefeito Municipal de Ponte Nova.**~~

~~**Baltazar Antonio Chaves**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**em exercício**~~

~~— Autor(es): Executivo / PL nº 2.338/2004 aprovado em 09.01.2004~~

~~— Publicada em: 20/02/2004~~